



MUNICÍPIO DE TAVIRA

Edital n.º 181/2020

Sumário: Normas do concurso «Book Trailer».

Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público, para os efeitos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Assembleia Municipal de Tavira, reunida em sessão ordinária de 10 de dezembro de 2019, deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final das Normas do concurso “Book Trailers”, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade, em reunião ordinária de 05 de dezembro de 2019.

Mais torna público que o regulamento foi objeto de publicação, conforme edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2019, para constituição de interessados e apresentação de contributos, pelo período de 30 dias úteis.

O referido regulamento entrará em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, e será disponibilizado na página da Internet da autarquia.

13 de dezembro de 2019. — A Presidente da Câmara Municipal, *Ana Paula Fernandes Martins*.

Nota justificativa

Preâmbulo

A Rede de Bibliotecas de Tavira leva a cabo um concurso de *Book Trailers* no Concelho de Tavira, com o principal objetivo de dinamizar e promover a leitura, a cultura e as Bibliotecas.

Um *book trailer* é um vídeo curto que tem como objetivo apresentar de maneira breve e visual a atmosfera de um livro, sem mostrar a trama completa nem o desenlace, de maneira a sugerir e criar o interesse do leitor para ler aquele livro.

Artigo 1.º

Objetivos

São objetivos do Concurso Book Trailers, os seguintes:

- a) Fomentar a leitura;
- b) Incentivar a criatividade literária e multimédia dos alunos do ensino básico, secundário e público em geral;
- c) Promover as diferentes literacias.

Artigo 2.º

Participantes

1 — Podem participar no concurso o público escolar e toda a comunidade em geral do concelho de Tavira.

2 — A participação pode ser individual ou, no máximo, uma equipa até 4 (quatro) elementos.

Artigo 3.º

Organização

A comissão organizadora do concurso em referência pertence à Rede Bibliotecas de Tavira.

Artigo 4.º

Calendário e Inscrições

A calendarização para a participação no concurso Book Trailers é a seguinte:

- a) Pré-inscrição em formulário *online*, no site da Rede de Bibliotecas de Tavira (<http://www.cm-tavira.pt/site/node/7131>), com intenção de participação estará disponível durante o mês de janeiro;
- b) O prazo de entrega de trabalhos ocorrerá durante o mês de fevereiro;
- c) A divulgação de resultados será disponibilizada, no site da Rede de Bibliotecas de Tavira, durante o mês de março
- d) A cerimónia de Entrega de Prémios ocorrerá durante o mês de maio.

Artigo 5.º

Apresentação dos Trabalhos

1 — A apresentação dos trabalhos levados a concurso deverá respeitar os seguintes requisitos:

- a) Os candidatos, individualmente ou em equipa, apenas poderão apresentar um Book Trailer a concurso;
- b) O Book Trailer deve ser baseado num livro à escolha (ficção ou não);
- c) O Book Trailer deverá ter uma duração mínima de 30 segundos e no máximo 2 minutos;
- d) O Book Trailer deve ser inédito e não poderá ter sido apresentado em outro concurso;
- e) O Book Trailer poderá conter no máximo 2 (duas) imagens da obra (capa ou ilustrações do livro), sendo as restantes, obrigatoriamente, originais ou livres de direitos de autor, ou devidamente referenciadas;
- f) Os vídeos deverão conter nos créditos:
 - i) Título;
 - ii) Nome(s) do(s) concorrente(s) e participantes;
 - iii) Categoria a que concorre;
 - iv) Creditar os recursos de som e imagens utilizados;
 - v) Outras informações que considerem relevantes.
- g) A submissão deve ser feita através de:
 - i) Envio do ficheiro do vídeo;
 - ii) Preenchimento da ficha técnica;
 - iii) A declaração de cedência dos direitos de imagem;
 - iv) A declaração de direitos de utilização e exibição do filme (compromisso de honra em que os conteúdos são originais e livres de direitos de autor.

2 — As fichas identificadas no número anterior serão disponibilizadas no site da Câmara/Rede de Bibliotecas de Tavira, aquando da divulgação do concurso.

3 — Serão excluídos do concurso todos os Book Trailers que não apresentem os requisitos e as bases solicitadas e referidas no número anterior, bem como os que forem apresentados fora do prazo estipulado.

Artigo 6.º

Critérios de seriação

Para avaliação dos trabalhos apresentados a concurso, o júri avaliará os seguintes itens:

- a) Criatividade e inovação;
- b) Qualidade artística (banda sonora e imagens);
- c) Qualidade técnica (captação, edição e pós produção);

- d) Argumento e realização;
- e) Correção linguística.

Artigo 7.º**Júri**

1 — O júri para o concurso Book Trailers será composto por cinco elementos, especialistas e técnicos nas áreas de literatura e audiovisual, nomeadamente docentes dos vários níveis de ensino, incluindo bibliotecários, professores bibliotecários, Técnicos Superiores das áreas de marketing digital e audiovisual, de várias entidades que promovem a temática audiovisual.

2 — A lista dos membros do Júri será divulgada, anualmente, no site da autarquia a partir do mês de novembro do ano que antecede o concurso.

Artigo 8.º**Prémios**

1 — Será premiado, através do valor monetário infra indicado, um vencedor por cada categoria, nomeadamente:

- a) Ensino Básico — 1.º Ciclo — 100€
- b) Ensino Básico — 2.º Ciclo — 100€
- c) Ensino Básico — 3.º Ciclo — 100€
- d) Ensino Secundário — 100€
- e) Público em Geral — 100€

2 — O júri do concurso poderá, ainda, decidir atribuir uma menção honrosa, a qual será devidamente fundamentada.

Artigo 9.º**Direito de propriedade**

Os trabalhos apresentados a concurso serão propriedade das instituições pertencentes à Rede de Bibliotecas de Tavira, que os poderão utilizar livremente, podendo ser publicados, expostos e divulgados publicamente em parceria com as restantes instituições que fazem parte deste concurso.

Artigo 10.º**Condição de exclusão**

É condição para exclusão do concurso o incumprimento das normas estabelecidas nas normas em apreço.

Artigo 11.º**Disposições finais**

1 — Das decisões do júri não haverá lugar a recurso.

2 — As dúvidas e lacunas suscitadas na aplicação das presentes normas serão esclarecidas pelo júri do concurso.

Artigo 12.º**Entrada em vigor**

As presentes normas entram em vigor no primeiro dia útil após a sua publicação.

312855221